

CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.713.221/0001-19

NIRE 35.300.599.144

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

1. Data e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 16:00 horas, na sede social da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.** ("Companhia"), localizada à Rua Artur de Azevedo, nº 1.857, 10º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05404-015 e também de forma remota, por meio da plataforma Google Meet.
2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada por meio de edital enviado por e-mail em 18 de junho de 2025, nos termos do Estatuto Social. Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas.
3. Mesa: assumiu a presidência da mesa o Sr. **Thiago José da Silva**, que convidou o Sr. **Alan Campos Elias Thomaz** para atuar como secretário.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a **(i)** eleição do Sr. Felipe Toshio para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Companhia; **(ii)** nomeação do Sr. Felipe Toshio como assessor responsável pela execução e acompanhamento do programa de Stock Option Plan ("SOP") da Companhia; **(iii)** aprovação da subscrição de ações no âmbito do programa de SOP, conforme previsto no plano aprovado e nos documentos societários aplicáveis; e **(iv)** eleição de Sr. Marcelo D'Alfonso para o cargo de diretor institucional da Companhia, em substituição à Sra. Camila Piccini.
5. Deliberações: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:
 - i. Pela dispensa a leitura do Edital e dos documentos relativos às matérias da Assembleia, já postos à disposição prévia dos acionistas e autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei das S.A;
 - ii. Por unanimidade, rejeitar a eleição do Sr. Felipe Toshio Sato da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 370.641.646-77 e do RG nº 38.044.102-0, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Financeiro, sendo que Maycon e Amábely se abstiveram de votar;

- iii. Por unanimidade, rejeita a nomeação do Sr. Felipe Toshio Sato da Silva, como assessor responsável pela execução e acompanhamento do programa de Stock Option Plan ("SOP") da Companhia ("Plano"). Os Acionistas do Bloco de Controle avaliarão oportunamente a nomeação de outra pessoa ou órgão responsável pelo acompanhamento do SOP. Maycon e Amábely se abstiveram de votar;
- iv. por unanimidade, retirar o item "(iii)" a ordem do dia, para que sejam prestados esclarecimentos adicionais aos acionistas e convocada uma nova assembleia para deliberar e aprovar o aumento de capital e emissão de tais respectivas ações no âmbito (e conforme termos e condições) do SOP;
- v. por unanimidade, aprovar a nomeação do Sr. Marcelo Silveira D'Alfonso para o cargo de Diretor Institucional. Maycon e Amábely se abstiveram de votar. Fica a recomendação de instrução da administração propor e deliberar sobre a representação da companhia em Estatuto Social, considerando a cumulação de mais de um cargo em um único Diretor; e
- vi. ratificar a renúncia voluntária apresentada pela Sra. Paula Raimo, permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada pela Mesa e pelos acionistas da Companhia. São Paulo, 30 de junho de 2025. Mesa: **Thiago José da Silva**, presidente, e **Alan Campos Elias Thomaz**, secretário. Acionistas: Lucabe Administração e Participações Ltda. (p. Camila Bauducco Nunes Piccini, Luiz Piccini e Anderson Lira); Fabio Novaes de Camillo (p. Byung Soo Hong); Paula Perez Raimo; Amabely Pereira; e Maycon Santos Correa.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

[as assinaturas seguem na próxima página]

[restante da página deixado propositalmente em branco]

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Casar.com Site de Casamento e Eventos S.A., realizada em 30 de junho de 2025]

Mesa:

DocuSigned by:
TJS - Thiago Jose da Silva
6720428F27C7479...

Thiago José da Silva
Presidente

Assinado por:
Alan Campos Elias Thomaz
32EFDDA7EFF048B...

Alan Campos Elias Thomaz
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Camila B. Piccini
3F3295EBAB304D8...

LUCABE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
(p. Camila Bauducco Nunes Piccini)

DocuSigned by:
Byung Soo Hong
6C7F23A23165464...

FABIO NOVAES DE CAMILLO
(p. Byung Soo Hong)

DocuSigned by:
Paula Perez Raimo
5302590678CA49A...

PAULA PEREZ RAIMO

AMABELY PEREIRA

DocuSigned by:
MAYCON SANTOS CORREA
EE850A3624F24A9...

MAYCON SANTOS CORREA



Anexo I

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **MARCELO SILVEIRA D'ALFONSO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 181.223.548-82 e do RG nº 13527401-1, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, neste ato, toma posse no cargo de Diretor Institucional da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.713.221/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300599144, com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 1.857, 10º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05404-015 ("Companhia") pelo que assina o presente Termo de Posse e Desimpedimento, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Assinado por:

Marcelo D'Alfonso

4ACDBA470448470...

MARCELO SILVEIRA D'ALFONSO

São Paulo, 03 de julho de 2025.

À

CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.

Rua Artur de Azevedo, nº 1.857, 10º andar – Pinheiros
São Paulo – SP, CEP 05404-015

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme correspondência eletrônica enviada aos cuidados de V.Sas., venho, por meio da presente, venho consignar que, em 06.06.2025, foi formalizada a **minha renúncia voluntária e irrevogável ao cargo de Diretora Comercial** da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., sociedade anônima com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 1.857, 10º andar, Pinheiros, Capital do Estado de São Paulo, CEP 05404-015, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.713.221/0001-19, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.599.144, para o qual fui designada nos termos do Instrumento Particular de Transformação da Natureza Jurídica de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, realizado em 25.05.2022, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 428.519/22-2, em sessão de 22.08.2022.

Solicito que esta renúncia seja considerada para todos os fins legais e societários a partir de 06.06.2025, permanecendo inalteradas as minhas demais relações e obrigações com a Companhia na qualidade de acionista.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Paula Perez Raimo

Paula Perez Raimo

CPF nº 356.093.518-04